TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MARÍLIA
FORO DE MARÍLIA
VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
Rua Lourival Freire ,120, Fragata - CEP 17519-902, Fone: (14) 3311-1114, Marilia-SP - E-mail: mariliajec@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

CERTIDÃO

Processo Digital n°:	**1018055-17.2023.8.26.0344**
Classe - Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Obrigações**
Exequente:	**Melina Amaral Trovó**
Executado:	**Lincoln Teles Tavares de Almeida e outro**
Situação do Mandado	**Cumprido - Ato positivo**
Oficial de Justiça	**ANTONIO CARLOS DE ANDRADE (22681)**

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 344.2025/013290-2 dirigi-me à rua Josefa Alves dos Santos 501 – conforme R.5 da matricula 1766 do registro de imóveis, fls. 138 – PROCEDI À AVALIAÇÃO do seguinte bem imóvel: Lote 11 da quadra 8 da Gleba 3, da Vila São Paulo, no município de Ferraz de Vasconcelos, medindo 11,00 metros de frente para rua 3, atual rua Josefa Alves dos Santos, por 25,00 metros da frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos 11,50 metros, encerrando a área de 268,75 metros quadrados, registrado na matricula n. 1766 do Registro de Imóveis de Poá. Após pesquisa e diligências às imobiliárias Nelson Cunha Imóveis e Administração, Marques Imóveis, Meta Imóveis, Barrieli Imóveis, todas desta urbe, utilizando-me de valores de mercado praticados nesta data, média ponderada entre ofertas de imóveis semelhantes, características do imóvel e fatores de valorização e depreciação, AVALIO O IMÓVEL em R$ 275.000,00 – duzentos e setenta e cinco mil reais.

O referido é verdade e dou fé.

Ferraz de Vasconcelos, 16 de abril de 2025.

Número de Cotas:01